



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER N°01/2016 ao Projeto de Lei n° 01/2016, de 10 de Marco de 2016.

EMENTA: “Cria o Conselho Municipal das Cidades de Ipaporanga e dá outras providências”.

RELATOR: Francisco Bezerra do Nascimento Neto

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental (artigo 47, inciso III, alínea “a”, item 1), o projeto veio a esta Comissão.

A MATÉRIA EM ANÁLISE TRAMITA NESTA Casa Legislativa por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo por finalidade, a criação do Conselho se faz necessária para adequar a legislação municipal as modificações e atualizações da política de Gestão da Cidade considerando a Lei Federal 10.251/2001 (Estatuto da Cidade) e para que o município possa formular, estudar, propor e deliberar diretrizes e instrumentos para a políticas de desenvolvimento urbano.

PARECER

Segundo parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência desta Casa Legislativa, o projeto não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, nem encontra impedimentos à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação.

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável à aprovação do projeto em Plenário.

Sala das Comissões, de 18 de Março de 2016

PARECER APROVADO

Vereador José Sanjeval Rodrigues Marques
Presidente

Vereador Francisco Bezerra do Nascimento Neto
Vice-Presidente, Relator